



Fundo Social de Solidariedade faz lançamento da Campanha do Agasalho 2017 com a Noite do Caldo

Evento reuniu mais de 350 pessoas

O Fundo Social de Solidariedade, através da presidente Elisabete Aiacyda, realizou na noite da última sexta-feira, dia 2, a Abertura da Campanha do Agasalho 2017 no Clube de Campo Mairiporã com a Noite do Caldo.

O evento reuniu mais de 350 pessoas que colaboraram para que centenas de pessoas que vivem em situação vulnerável possam ter um pouco mais de conforto neste inverno. Todo dinheiro arrecadado será revertido para a compra de cobertores.

A Noite do Caldo oficializou o

lançamento da Campanha do Agasalho 2017. A intenção do Fundo Social é arrecadar o maior número de agasalhos e cobertores possível e distribuir às pessoas economicamente carentes.

A presidente do Fundo Social de Solidariedade agradece todos que direta ou indiretamente trabalharam na organização do evento que foi um sucesso, e faz um agradecimento especial ao cantor Celso Diniz que abrilhantou o evento, ao Vinícius Oliveira, responsável pela iluminação e o som e Marcelo Romão, do Clube de Campo Mairiporã.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRIPORÃ

A Prefeitura Municipal de Mairiporã e o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mairiporã CONVOCAM os Conselheiros de Cultura do Município, para a 25ª reunião Ordinária às 18h40. A reunião com os integrantes das Câmaras Técnicas de Cultura Expressões Artísticas e Culturais e demais interessados, 17ª em conjunto com as Câmaras de Expressões Artísticas e Culturais se dará no mesmo dia às 18h, do dia 09 de junho de 2017, sexta-feira, no Espaço da Cultura, à Rua XV de novembro nº 171 - Centro - Mairiporã/SP.

COMUNICADO

O Departamento de Receitas Mobiliárias, da Prefeitura Municipal de Mairiporã, comunica aos permissionários dos pontos de táxi da cidade que a aferição dos taxímetros será realizada no período de 24 de julho a 28 de julho de 2017, no horário das 10h às 13h, na Av. Dr. Thomaz Cruz, próximo ao Instituto Thomaz Cruz.

Um dos itens necessários é o Alvará de Licença e Funcionamento, sendo assim esclarecemos que as taxas de licença estão disponíveis desde o mês de março, solicitamos que quem ainda não retirou compareça ao DRM, para retirar a taxa e quitá-la, os alvarás serão expedidos em até cinco dias úteis.



CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE IPTU

BRDESCO

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

MÓVEIS BONART LTDA	Av. Tabeião Passarela, 619 - Centro
MERCADINHO DO ED	Rua Ivanira de F. Feitoza, 172 Jd. Capovinha
AÇOUGUE ALDEIA DA SERRA	Av. Tabeião Passarela, 185 - Centro
BR MANIA CONVENIÊNCIAS	Av. Tabeião Passarela, 77 - Centro
CASAS BAHIA - LOJA 1389	Av. Tabeião Passarela, 610 - Centro
PRETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	Rua Ana José Miziara, 50 - Terra Preta
DROGARIA AVENIDA PETRI	Av. Pietro Petri, 767 - Terra Preta
MERCADINHO GIACOMO	Rua Antonio Rondina, 110 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO	Estrada Arão Sahn, 175 - Terra Preta
DROGARIA DO POVO	Av. Pietro Petri, 518 - Terra Preta
COMERCIAL BONET	Av. Pietro Petri, 550 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO (FILIAL)	Av. Pietro Petri, 900 - Terra Preta

SANTANDER

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

SUPERMERCADO MIHARA	R. Motomo Maeda, 35 - Centro
MITSUKO MIHARA SUPERMERCADOS	R. Sete de Setembro, 99 - Terra Preta
MIHARA MINIMERCADO LTDA EPP	R. Firmo Campos, 626- Jd. Fernão Dias

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

Funcionando de segunda a sexta-feira
das 8hs às 19hs e aos sábados das 8hs às 14hs

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Lotérica Loteria do Bilhão LTDA ME	Rua José Roberto Melchior, 99 Vila Sabesp - Mairiporã	☎ 4604-6924
Lotérica Ipiranga Mega Sorte	Rua Nicolau Antonio Brilha, 80 Loja 6 - Mairiporã	☎ 4419-3133
Lotérica Praça do Rosário	Praça Rosário, 25 Vila Nova Juqueri - Mairiporã	☎ 4419-6588
Lobeca Loterias LTDA M E	Rua Coronel Fagundes, 61 Centro Mairiporã	☎ 4419-1619
Centro Lotérico Terra Preta LTDA	Av Pietro Petri, 598 Centro - Mairiporã	☎ 4486-4555

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:

Casas Lotéricas (valor máximo: R\$ 2.000,00): em dinheiro ou débito em conta de correntistas Caixa — conforme norma interna de cada estabelecimento.

Agência da Caixa Econômica em Mairiporã	Av. Tabeião Passarela Nº 382 - Centro Mairiporã	☎ (11) 3468-2950	Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 11hs às 16hs
---	---	------------------	---

As Agências da Caixa Econômica Federal recebem em dinheiro ou cheque em nome do proprietário ou de terceiros, no valor exato do boleto.

Home Banking da Caixa Econômica Federal, na opção "Outros Pagamentos"

São mais de 4 mil agências e 200 postos de atendimento espalhados por todo Brasil, além de 13 mil Lotéricas e Correspondentes, que poderão ser consultados pelo endereço: <http://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/default.aspx>, caso o cliente não esteja na Cidade de Mairiporã e deseje efetuar o pagamento.



EXTRATO

PORTARIA Nº 14.438, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Nomeação de FILOMENA APARECIDA CARDOSO GARCIA para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito de Mairiporã

Mairiporã, 08 de junho de 2017.

EXTRATO

PORTARIA Nº 14.437, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Nomeação de GETULIO SPADA para o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito de Mairiporã

Mairiporã, 08 de junho de 2017.

DECRETO Nº 8.355, DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a alteração do inciso I do Decreto nº 7.420, de 15 de abril de 2015, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.330, de 17 de dezembro de 2013 e sua alteração, **DECRETA:**
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Emprego, conforme abaixo discriminado:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Edlene Aparecida Lubianqui Cardoso Cesar – RG nº 17.237.563-0
Suplente: Adriana Helena Santos Honório – RG nº 20.458.401-2

Titular: Viviane Aparecida de Carvalho Baracat – RG nº 32.286.226-7
Suplente: Marilene Tomaz Pereira – RG nº 17.423.148-9

Titular: Marcos Resende de Almeida – RG nº 25.609.907-8
Suplente: Anderson da Silva Prado – RG nº 21.246.222-2

b) **Secretaria Municipal de Governo**

Titular: Leandro Aparecido Batista – RG nº 33.080.502-2
Suplente: José Luis Gonçalves de Moraes – RG nº 22.207.238-X

c) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Titular: Fernando Cesar Brilha Brandão – RG nº 23.230.077-X
Suplente: Adilson Haron Bondaça – RG nº 15.622.454

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 31 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração

RONALDO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.357, DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	PROGRAMA	PROJETO				
S U P L E M E N T A C A O									
01.07.01	3.3.90.00.00	10	301	1001	2004	05	03663	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS DE	850.000,00
01.07.03	3.1.90.00.00	10	304	1003	2019	95	03664	CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGIL	400.000,00
							TOTAL	1.250.000,00	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S									
01.07.02	3.3.90.00.00	10	303	1004	2024	05	02041	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	850.000,00
							TOTAL	850.000,00	

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente:

I – do **superávit financeiro**, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) proveniente de recursos de Bloco Financiamento Vigilância em Saúde nos termos do Art. 43 § 1º, I, da Lei 4.320/64; e

II – da **anulação parcial** da dotação, no valor de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil) nos termos do Art. 43 § 1º, III, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 31 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração,
Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.358, DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	PROGRAMA	PROJETO				
S U P L E M E N T A C A O									
01.07.02	3.3.90.00.00	10	301	1005	2027	01	02146	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00
							TOTAL	40.000,00	

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	PROGRAMA	PROJETO				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S									
01.07.01	3.3.90.00.00	10	301	1001	2001	01	01675	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	40.000,00
							TOTAL	40.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 31 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração,
Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.359, DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	PROGRAMA	PROJETO				
S U P L E M E N T A C A O									
01.05.02	3.3.90.00.00	04	121	7003	2171	01	00709	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	2.500,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10	301	1005	2027	05	02147	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.000,00
01.09.07	3.3.90.00.00	15	122	5008	2148	01	02965	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
							TOTAL	31.500,00	

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	PROGRAMA	PROJETO				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S									
01.05.02	3.3.90.00.00	04	121	7003	2171	01	00723	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	2.500,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10	301	1005	2027	05	02000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.000,00
01.09.07	3.3.90.00.00	15	122	5008	2148	01	02948	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
							TOTAL	31.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 31 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração,
Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

DE QUITAR SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

PARCELAMENTO

EM ATÉ
48x

ADESÃO +
30 dias

IPTU - ISS

TAXA DE LICENÇA e outros tributos

ATÉ **100%** DE DESCONTO
NA MULTA E JUROS

Não perca esta
oportunidade,
evite que seu nome
seja negativado.

APROVEITE!

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:
WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR

★ Somente para débitos gerados
até 31 de dezembro de 2016 ★



Prefeitura de
Mairiporã

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_636.pdf

Código do documento #fd4143f2-2049-475c-aed2-e317952afb6c

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

09 Jun 2017, 11:27:00

Documento número fd4143f2-2049-475c-aed2-e317952afb6c **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-06-09T11:27:00-03:00

09 Jun 2017, 11:27:31

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-06-09T11:27:31-03:00

09 Jun 2017, 11:27:42

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 177.102.18.190 (177-102-18-190.dsl.telesp.net.br). Documento de identificação informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-06-09T11:27:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8d7dfa8bc45b95494b85479fb73624f3ea34a2e8e700da5d1f3926903790814a

(SHA512):411917865f53d87a675cba5f15e87a1ad60e78ed3b8bf56331735eff16ae4a420db93ebf8bae107fb682a5a182d08b5c96c662e8f4c16aa39d8bc26960f63e79

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima